



SUMÁRIO

CORREGEDORIA I

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 387/CORREG, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08759.000176/2013-33, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 208/CORREG, de 01.08.2014, publicada no BS da Funai nº 07-08, de 04.08.2014, tendo como última portaria, a de recondução nº 270/CORREG, de 20.08.2019 publicada no BS Nº 144 DE 21.08.2019, para dar continuidade ao apuratório de possíveis irregularidades apontadas no processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor